

OFÍCIO n.º 0301/2021/4ªPJ – SAÚDE
Ofício circular: correição

*CIENTE 'DAR PUBLICIDADE'
A ADVOCACIA UBERLANDENSE!*

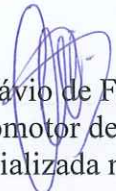
Uberlândia, 6 de julho de 2021.

Senhora Presidente,

Ângela Parreira de O. Botelho
Dir. Presidente 13ª Subseção
OAB/MG

Em cordial visita, valho-me do presente para, nos termos do art. 26, da Lei 8.625/93, informar que esta Promotoria passará por Correição Ordinária na data de 28/07/2021, assim sendo, qualquer reclamação e/ou outra manifestação poderá ser encaminhada ao CGMP, Dr. Luciano França da Silveira Junior, DD. Corregedor Geral do Ministério Público, através do e-mail corregedoria@mpmg.mp.br.

Ao ensejo, renovo-lhe votos de elevada estima e consideração.


Lúcio Flávio de Faria e Silva
4.º Promotor de Justiça
Promotoria Especializada na Defesa da Saúde

Excelentíssima Senhora
Dra. Ângela Parreira de Oliveira Botelho
Presidente da OAB
Ordem dos Advogados do Brasil de Uberlândia
Uberlândia/MG